



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 050 /2005, de 07 de julho de 2005.

Dispõe sobre a Transferência de AIH's do Município de Couto Magalhães que estavam lotadas no Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital de Municipal de Colinas;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 07 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência de 22 (vinte e duas) AIH's/ mês, no valor de R\$ 5.858,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), e a transferência do Teto Ambulatorial no valor de R\$ 1.013,19 (um mil, treze reais e dezenove centavos) por mês, do município de Couto Magalhães que estavam lotadas no Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital de Municipal de Colinas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Gismar Gomes
Presidente